

## **PROJETO DE LEI N° 045/2009 - LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de Praça INÁCIO CIRILO COELHO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Inácio Cirilo Coelho**, a Praça que será construída no largo do Bairro Santo Augustinho, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2009

***Deomedes Alves de Brito***

- Vereador Autor -